

PLANO MUNICIPAL

DE

POLÍTICAS PARA

MULHERES

ICATÚ

2013-2015

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	3
CONSIDERAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES – SPM	5
1. PRINCÍPIOS DA POLÍTICA NACIONAL PARA AS MULHERES	6
1.1. IGUALDADE E RESPEITO À DIVERSIDADE.....	6
1.2. EQUIDADE.....	6
1.3. AUTONOMIA DAS MULHERES.....	7
1.4. LAICIDADE DO ESTADO.....	7
1.5. UNIVERSALIDADE DAS POLÍTICAS.....	7
1.6. TRANSPARÊNCIA DOS ATOS PÚBLICOS.....	7
1.7. PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL.....	7
2. ANÁLISE SITUACIONAL DAS MULHERES DE ICATU.....	8
2.1. TRABALHO E RENDA.....	8
2.2. CENÁRIO POLÍTICO.....	8
2.3. VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.....	8
3. AUTONOMIA ECONÔMICA E CAPACITAÇÃO.....	9
3.1. OBJETIVO.....	9
3.2. PRIORIDADES.....	9
4. ENFRENTAMENTO A TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.....	11
4.1. OBJETIVO.....	11
4.2. PRIORIDADES.....	11
5. SAÚDE INTEGRAL DA MULHER, DIREITOS SEXUAIS E DIREITOS REPRODUTIVOS.....	12
5.1. OBJETIVO.....	12
6. PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NOS POSTOS DE LIDERANÇA.....	13
6.1. OBJETIVO.....	13
6.2. PRIORIDADES.....	13
7. EDUCAÇÃO INCLUSIVA. NÃO SEXISTA E NÃO RACISTA.....	14
7.1. OBJETIVO.....	14
7.2. PRIORIDADES.....	14
8. GESTÃO E MONITORAMENTO.....	15
9. RECOMENDAÇÕES.....	16
REFERÊNCIAS.....	17

A construção deste plano teve o assessoramento técnico realizado pela Secretaria de Estado da Mulher, através do projeto “fortalecendo as políticas de gênero nos municípios maranhenses: estadualização do plano nacional de políticas para as mulheres” – CONVÊNIO Nº 098/2010 SPM/PR.

APRESENTAÇÃO

O I Plano Municipal de Políticas para as Mulheres (PMPM) do município de Icatu vem expressar um compromisso assumido com as mulheres icatuenses pela Prefeitura Municipal de Icatu, através da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres (SMPM).

A Secretaria de Políticas para as Mulheres tem a finalidade de propor, acompanhar e desenvolver políticas municipais para promover e equidade de gênero e elevar a cidadania das mulheres em Icatu junto às demais unidades da estrutura organizacional da Prefeitura.

Como prioridade da gestão, a SMPM e CMM constroem o I PMPM com base nos resultados das discussões com lideranças apresentadas em reuniões, realizadas em Icatu a partir do início da atual gestão municipal, e propaga o reconhecimento do papel do Município/Estado como promotor e articulador de ações que garantam políticas públicas capazes de combater as desigualdades sociais existentes em Icatu, mediante permanente diálogo com a sociedade e as organizações que a representam.

Este Plano está estruturado em cinco áreas estratégicas: Autonomia econômica, capacitação e políticas de creche; Enfrentamento a todas as formas de violência contra a mulher; Saúde integral da mulher, direitos sexuais e direitos reprodutivos; Promoção de políticas públicas participação das mulheres nos espaços de poder; Educação inclusiva, não sexista e não racista.

Estas áreas apresentam, as prioridades oriundas das reuniões, tópicos estruturantes para a construção de políticas públicas transversais que nortearão a gestão municipal para a garantia dos direitos das mulheres, a serem contemplados a partir do Plano Plurianual (PPA) 2014-2017 quando, através do planejamento municipal, far-se-á necessária a implementação de ações estratégicas visando alcançar os objetivos.

Destaca-se, sobretudo, que as políticas públicas serão realmente efetivas e eficazes se for considerado o seu impacto diferenciado na vida das mulheres e, se em sua execução, seja possibilitada a distribuição de benefícios, considerando as especificidades dos grupos sociais, sobretudo, os vulneráveis.

O PMPM de Icatu, objeto proposto pela Secretaria Municipal da Mulher e da Juventude se torna realidade a partir de uma construção democrática com a participação de toda a equipe da Administração municipal, Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara Municipal de Icatu, e da sociedade civil, buscando-se o respeito à diversidade, a equidade de gênero, a autonomia das mulheres, a universalidade das políticas e a participação e controle social.

CONSIDERAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES – SPM

As ações das políticas para as mulheres devem ser suprapartidárias e somente vinculadas a ideologia da independência da mulher na equidade e igualdade de direitos e da cidadania no contexto prioritário da evolução social em níveis local, regional, nacional e mundial.

As questões sociais devem ser priorizadas porque suas mazelas atingem primeiro as mulheres e as crianças, para tanto se requer um merecido prestígio de integração em todos os níveis do trabalho, da política e dos governos em um processo transversal de ações.

Este plano é chancelado pelo prefeito José Ribamar Moreira Gonçalves, cuja iniciativa traz a expectativa que sejam efetivadas políticas públicas para a população feminina. Este esforço traduz um mutirão laborioso realizado por pessoas de boa vontade, de modo exemplarmente democrático que valoriza a participação popular na obtenção do conteúdo deste primeiro Plano de Política para as Mulheres do município de Icatu.

1. PRINCÍPIOS DA POLÍTICA NACIONAL PARA AS MULHERES

O sistema político, econômico e cultural e as relações sociais imputaram às mulheres uma relação de subordinação em relação aos homens. Esta relação de desigualdade entre homens e mulheres foi confirmada pela divisão do trabalho doméstico, pelo controle do corpo e da sexualidade das mulheres e pela exclusão das mulheres dos espaços de poder e decisão.

Com o objetivo de combater a desigualdade, o Estado tem o papel fundamental de assumir a responsabilidade de implementar políticas públicas voltadas para as mulheres, promover a consolidação da cidadania e a igualdade de gênero.

Baseado na Política Nacional para as Mulheres do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM), o Plano Municipal de Políticas para as Mulheres de Icatu, orienta-se pelos princípios da igualdade e respeito à diversidade, da equidade, da autonomia das mulheres, da laicidade do Estado, da universalidade das políticas, da justiça social, da transparência dos atos públicos e da participação e controle social.

1.1. IGUALDADE E RESPEITO À DIVERSIDADE – mulheres e homens são iguais em seus direitos e sobre este princípio se apoiam as políticas de Estado que se propõem a superar as desigualdades de gênero. A promoção da igualdade requer o respeito e atenção à diversidade cultural, étnica, racial, inserção social, de situação econômica e regional, assim como aos diferentes momentos da vida. Demanda o combate às desigualdades de toda sorte, por meio de políticas de ação afirmativa e consideração das experiências das mulheres na formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas.

1.2. EQUIDADE - o acesso de todas as pessoas aos direitos universais deve ser garantido com ações de caráter universal, mas também por ações específicas e afirmativas voltadas aos grupos historicamente discriminados. Tratar desigualmente os desiguais, buscando-se a justiça social, requer pleno reconhecimento das necessidades próprias dos diferentes grupos de mulheres.

1.3. AUTONOMIA DAS MULHERES – deve ser assegurado às mulheres o poder de decisão sobre suas vidas e corpos, assim como as condições de influenciar os acontecimentos em sua comunidade e país, e de romper com o legado histórico, com os

ciclos e espaços de dependência, exploração e subordinação que constroem suas vidas no plano pessoal, econômico, político e social.

1.4. LAICIDADE DO ESTADO – as políticas públicas de Estado devem ser formuladas e implementadas de maneira independente de princípios religiosos, de forma a assegurar efetivamente os direitos consagrados na Constituição Federal e nos diversos instrumentos internacionais assinados e ratificados pelo Estado brasileiro, como medida de proteção aos direitos humanos das mulheres e meninas.

1.5. UNIVERSALIDADE DAS POLÍTICAS – as políticas devem ser cumpridas na sua integralidade e garantir o acesso aos direitos sociais, políticos, econômicos, culturais e ambientais para todas as mulheres. O princípio da universalidade deve ser traduzido em políticas permanentes nas três esferas governamentais, caracterizadas pela indivisibilidade, integralidade e intersetorialidade dos direitos, e combinadas às políticas públicas de ações afirmativas, percebidas como transição necessária em busca da efetiva igualdade e equidade de gênero, raça e etnia.

1.6. TRANSPARÊNCIA DOS ATOS PÚBLICOS – deve-se garantir o respeito aos princípios da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, com transparência nos atos públicos e controle social.

1.7. PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL – devem ser garantidos o debate e a participação das mulheres na formulação, implementação, avaliação e controle social das políticas públicas.

2. ANÁLISE SITUACIONAL DAS MULHERES DE ICATU

2.1. TRABALHO E RENDA

A mão de obra feminina está presente em todos os níveis profissionais do município. Porém, faz – se necessária a capacitação e qualificação da mulher icatuense, a fim de que sejam alcançados melhores índices de acesso ao emprego, bem como o aumento na renda familiar.

2.2. CENÁRIO POLÍTICO

A situação de desigualdade entre homens e mulheres em Icatu também se revela na representação política do município. Dentre os onze vereadores da cidade, apenas um é do sexo feminino.

2.3. VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

O índice de violência contra a mulher no município é elevado. Entretanto, há muitas questões que impossibilitam um levantamento preciso das ocorrências, destacando – se, dentre outras, a cultura, responsável pela maior parte dos casos de omissão por parte das vítimas, e principal causa de sua acomodação

3. AUTONOMIA ECONÔMICA E CAPACITAÇÃO

3.1

As mulheres já alcançaram melhores condições de igualdade na sociedade.

Sem dúvida, as brasileiras já conquistaram avanços importantes, destacando – se a representação feminina na presidência da república. No entanto, uma análise mais criteriosa evidencia que há, ainda, certa resistência por parte, inclusive, da sociedade feminina frente a algumas questões. Dessa forma, há muito a ser transformado para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. E um dos caminhos seria a promoção da autonomia econômica das mulheres.

Entendemos por autonomia econômica a capacidade de gerar renda e recursos próprios, a partir do acesso ao trabalho remunerado, sem distinções entre os sexos feminino e masculino.

3.1. OBJETIVO

Promover, através de parcerias, a autonomia econômica e financeira das mulheres e a equidade de gênero, por meio de políticas públicas de trabalho, emprego e renda que visem a redução das desigualdades sociais, considerando as especificidades de gênero, raça/etnia, geração, religião, orientação sexual e deficiência.

Ações	Órgão responsável	Parceiros	Metas
- Realizar campanhas educativas para as mulheres focando os direitos trabalhistas.	INSS e sec. Municipal da mulher	, Secret. De Assistência Social.	Até 2015
- Criar as políticas de creche no município.	Sec. de Planejamento	Secretaria da Mulher, Secret. De Assistência Social.	Até 2015
-Promover cursos gratuitos profissionalizantes para mulheres em situação de vulnerabilidade social.	Secretaria da Mulher, Secret. De Assistência Social.	Sec. Municipal da mulher/SEMU/SETRES	Anualmente
- Estimular a elevação da escolaridade das mulheres adultas, visando à inserção no mercado de trabalho, levando em consideração as dificuldades maiores vividas pelas mulheres negras e recortes geracionais	Sec. de Educação	SEDUCA/MEC	Até 2015 60% das mulheres beneficiadas
- Realizar campanha para a prevenção do assédio sexual e moral	Secretaria de Saúde/Conselho de saúde. Conselho da mulher	Secretaria da Mulher, Secret. De Assistência Social.	70% das mulheres tendo acesso a saúde.

- Fortalecer institucionalmente e orçamentariamente o organismo municipal de políticas para as mulheres.	Gabinete Prefeitura e Sec. de Planejamento	Sec. da mulher	Até 2015
--	--	----------------	----------

4. ENFRENTAMENTO A TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

“Qualquer ato ou conduta que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública quanto na privada, é considerado violência.” (Convenção em Belém do Pará) “É qualquer conduta - ação ou omissão - de discriminação, agressão ou coerção, ocasionada PELO simples FATO DE a vítima SER MULHER e que cause dano, morte, constrangimento, limitação, sofrimento físico, sexual, moral, psicológico, social, político ou econômico ou perda patrimonial. Essa forma de violência pode acontecer tanto em espaços públicos como privados.” Instituto Patrícia Galvão.

4.1. OBJETIVO

Promover o enfrentamento a todas as formas de violência contra às mulher, por meio de políticas públicas de proteção, apoio e atenção às mulheres em situação de violência, considerando as especificidades de gênero, raça/etnia, geração, religião, orientação sexual e deficiência.

Ações	Órgão	Parceiros	PPA
-------	-------	-----------	-----

	responsável		Objetivo/Meta ou iniciativa
-Realizar campanhas de enfrentamento à violência contra a mulher, com ênfase na divulgação da Lei Maria da Penha	sec. Municipal da mulher	, Secret. De Assistência Social/SEMU/SPM	Até 2015
- capacitação permanente os/as profissionais que prestam atendimentos às mulheres em situação de violência.	sec. Municipal da mulher	, Secret. De Assistência Social/SEMU/SPM	Até 2015
Articular as políticas de enfrentamento à violência contra mulheres com as demais secretarias.	Secretaria da Mulher, Secret. De Assistência Social.	Secretarias afins SEMU/SETRES	Anualmente
Realizar A Campanha 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres	Sec. Municipal da Mulher	Semu Ministério Público SPM Defensoria Publica	Anualmente
Divulgar a Lei Maria da Penha nas escolas	Sec. Municipal da Mulher/sec.municipal de educação	Semu/ Ministério Publico/ SPM	Anualmente

5. SAÚDE INTEGRAL DA MULHER, DIREITOS SEXUAIS E DIREITOS REPRODUTIVOS

5.1. OBJETIVO

Promover campanhas educativas sobre saúde integral da mulher, através de parcerias com a secretaria municipal de saúde, promover formação continuada para toda a rede de atendimento à saúde da mulher, garantir às mulheres o acesso a exames no serviço de saúde municipal, dentre outras iniciativas.

Ações	Órgão responsável	Parceiros	/Meta
Elaborar material de orientação sobre Saúde Integral da Mulher, com ênfase nas ações preventivas com recorte em raça/etnia e orientação sexual.	Secretaria de Saúde	Secretaria da Mulher, Secret. De Assistência Social.	até 2015
Promover palestras sobre saúde sexual e direitos reprodutivos.	Secretaria de Saúde/Conselho de saúde. Conselho da mulher	Secretaria da Mulher, Secret. De Assistência Social.	55% das mulheres tendo acesso a saúde.

6. PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NOS POSTOS DE LIDERANÇA

6.1. OBJETIVO

Promover a maior inserção e o empoderamento da mulher icatuenses, devidamente qualificada para tal, em todos os âmbitos da administração municipal, o que será alcançado através da manutenção das políticas públicas do município.

Ações	Órgão responsável	Parceiros	/Meta
Implementar o Conselho Municipal da Mulher (CMM), com a criação de um fundo específico no orçamento previsto para equipá-lo, dotá-lo	Sec. de planejamento	Secretaria da Mulher, Secret. De Assistência Social.	até 2015

de quadro de funcionários e recursos para capacitação de sua equipe e integrantes.			
Promover cursos de formação política e oratória, para lideranças femininas nos espaços de poder de decisão;	Secretaria Municipal da mulher/ Conselho da mulher	Secretaria de Estado da Mulher, Secret. De Assistência Social/	Anualmente
Promover palestra sobre mulheres em espaço de poder e decisão	Secretaria Municipal da mulher/ Conselho da mulher	SEMU/SP M	Anualmente

7. EDUCAÇÃO INCLUSIVA. NÃO SEXISTA E NÃO RACISTA

3.5

7.1. OBJETIVO

Promover política educacional inclusiva, não-sexista e não-racista, garantindo o acesso e permanência ao sistema de ensino público, visando a redução das desigualdades sociais, considerando as especificidades de gênero, raça/etnia, geração, religião, orientação sexual e deficiência.

Ações	Órgão responsável	Parceiros	/Meta
Promover palestras sobre Políticas Públicas de gênero, raça/etnia, sexualidades na educação municipal	Sec. municipal da mulher e sec.municipal de educação	SEMU/SED UC/MEC/SP M	Anualmente
Apoiar a implementação de lei que prevê a inclusão de disciplinas específicas para as temáticas de Gênero, Sexualidade e Direitos Humanos para as mulheres no	Sec. municipal de educação	Sec.afins /seduc	Até 2015 a lei implementada

9º ano do Ensino Fundamental, no Ensino Médio e na Educação de Jovens e Adultos, dos níveis de Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II			
Promover palestras nas escolas sobre a temática de violência de gênero	Sec. municipal de educação	Sec.municipal da mulher/sec. Assistência/s educ	anualmente

8. GESTÃO E MONITORAMENTO

.O compromisso assumido pela Prefeitura Municipal de Icatu e SMPM, para a elaboração do I Plano Municipal de Políticas para as Mulheres, é uma estratégia para comprometer os diversos setores do governo municipal e mobilizar a sociedade civil, em torno da incorporação do recorte de gênero em todas as políticas públicas e da garantia dos direitos fundamentais das mulheres, garantindo a elaboração de um documento contendo as principais propostas debatidas e aprovadas durante as reuniões pautadas na elaboração do Plano.

Dessa forma, através de um processo coletivo que envolveu o poder público e diversos segmentos da sociedade civil, foi possível formular este primeiro Plano, que tem a finalidade de orientar a execução das políticas públicas, a partir de uma perspectiva transversal de gênero, visando a promoção de mudanças concretas na vida das mulheres.

Essas perspectivas de uma gestão transversal têm como objetivo principal:

- Melhora na integração entre os órgãos municipais na definição e tratamento da transversalidade.

Diante dessas perspectivas, o PMPM define as Prioridades como base para a formulação de Metas e Plano de Ação a serem desenvolvidas no Município de Icatu, nas áreas estratégicas de Autonomia econômica e capacitação; Enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres; Saúde integral da mulher, direitos sexuais e direitos reprodutivos; Promoção de políticas e participação das mulheres nos espaços de poder; Educação inclusiva, não-sexista e não-racista.

8.1. RECOMENDAÇÕES

- Propor ao Executivo Municipal a criação da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, em substituição à Secretaria Municipal da Juventude e Mulher.
- Executar o PMPM no Município de Icatu, com base nas prioridades apresentadas.
- Propor que as prioridades do eixo “Educação Inclusiva, não sexista, não racista, do PMPM sejam absorvidas no Plano Plurianual (PPA) Municipal.
- Propor políticas públicas de fomento ao emprego e renda voltadas às mulheres em situação de violência.
- Recomendar alocação de 1% dos recursos arrecadados do Município de Icatu para políticas em prol das mulheres.

REFERÊNCIAS

I. Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Brasília: Presidência da República, Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2006.

II. Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Brasília: Presidência da República, Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2008.